



P O R T A R I A N°1.490/2021

NOMEIA A COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTOR CONFORME LEI N°13.019/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com o a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Monitoramento, avaliação e gestor, para fiscalizar e acompanhar a parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Processo N003498/2020, composta dos seguintes membros:

- * LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN – Gestora
- * ALAN BUSATO - Membro
- * CLAUDIANA FERRAMDI – Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre a Associação e o Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Art. 4º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal